

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.005/98
DE 16 DE OUTUBRO DE 1.998

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;**

Considerando que o Dia consagrado ao Funcionário Público é celebrado em 28 de outubro e que neste ano cairá na quarta - feira;

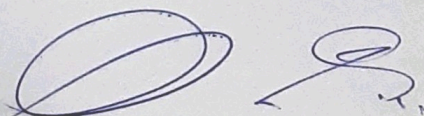
Considerando que o Dia de Finados, 2 de novembro, cairá na segunda - feira;

Considerando que se prevalecer o dia 28 de outubro como "Ponto Facultativo", muitos funcionários que pretendem viajar para as mais diferentes e longínquas cidades do Interior e de outros Estados, terão menor número de dias para essa visitação aos cemitérios;

Considerando que há a possibilidade de transferir-se a comemoração do Dia do Funcionário para a sexta - feira, dia 30 de outubro, prolongando o fim de semana e facilitando as viagens mencionadas;

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro de 1.998, "Dia do Funcionário Público" e no dia 02 de novembro de 1.998, "Dia de Finados".



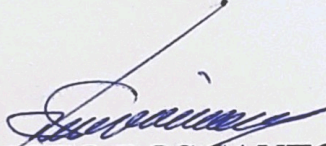


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único: Excetuum-se do benefício estatuído no Artigo 1º., os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plantão de atendimento.

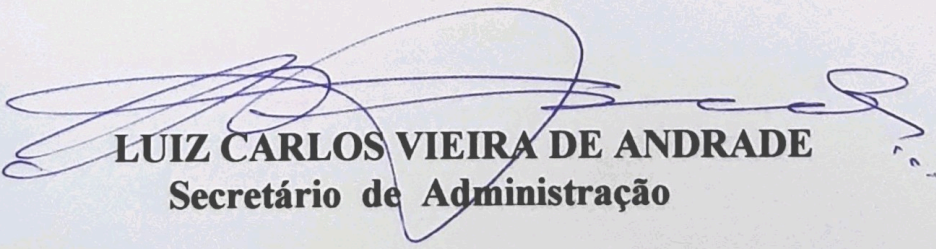
Artigo 2º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE OUTUBRO DE 1.998.**



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 1.998.



LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração